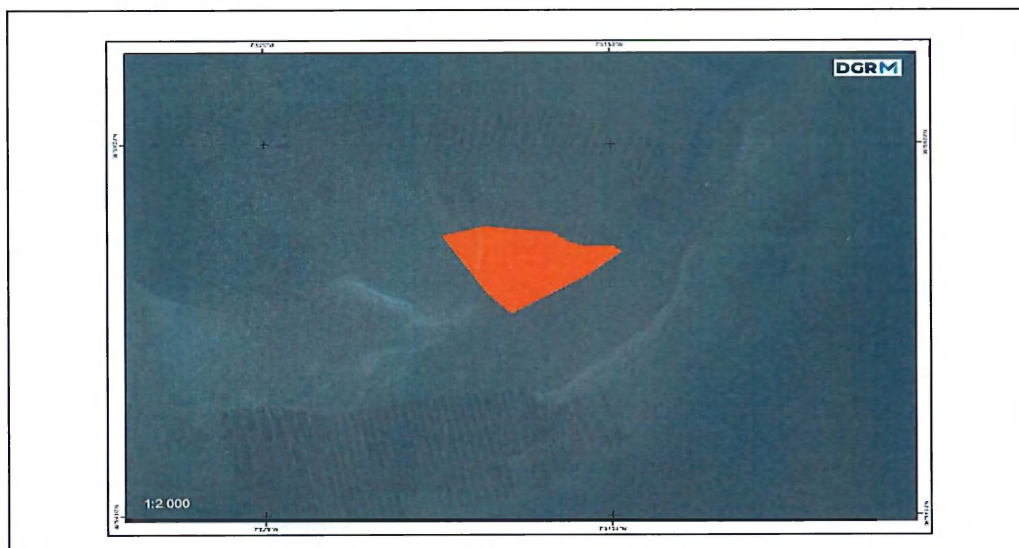


EDITAL

(PT2023ITAA006119101)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que Paulo Alexandre Cabaço Guerreiro, com o número de identificação fiscal 212715844, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reativação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “PNRF 725”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 4 979 m², localizado no sítio de Marchil, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 '	17,54 ''	W 7 °	51 '	54,90 ''
2	N 36 °	59 '	17,78 ''	W 7 °	51 '	53,70 ''
3	N 36 °	59 '	17,63 ''	W 7 °	51 '	51,77 ''
4	N 36 °	59 '	17,37 ''	W 7 °	51 '	51,25 ''
5	N 36 °	59 '	17,25 ''	W 7 °	51 '	50,81 ''
6	N 36 °	59 '	17,25 ''	W 7 °	51 '	49,96 ''
7	N 36 °	59 '	17,10 ''	W 7 °	51 '	49,73 ''
8	N 36 °	59 '	16,84 ''	W 7 °	51 '	50,11 ''
9	N 36 °	59 '	16,48 ''	W 7 °	51 '	50,70 ''
10	N 36 °	59 '	15,43 ''	W 7 °	51 '	52,93 ''
11	N 36 °	59 '	16,00 ''	W 7 °	51 '	53,62 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **25 de março e 15 de abril de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 19 de março de 2024

PI

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

DH.